



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III - Nº 269

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 1961

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º do Decreto n.º 45.363, de 28 de janeiro de 1959, que regulamentou a Lei n.º 3.412, de 2 de dezembro de 1958 e tendo em vista o que consta dos Processos ns. DASP-8.533, de 1959 e CCC-453, de 1961, resolve:

N.º 129 - Expedir a presente portaria a Stael Corrêa de Sá e Benevides, admitida como Contabilista, a título precário, em 8 de julho de 1952, segundo a Portaria n.º 13-B, de 28 de março de 1952, com a retribuição mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), à conta da rubrica I - Pessoal, Consignação 1) Vencimentos e salários do orçamento interno do Conselho, reajustada para Cr\$ 9.100,00 (nove mil

e cem cruzeiros), a partir de 1 de janeiro de 1956, à conta da mesma rubrica, cuja classificação figura nas Tabelas relativas aos exercícios de 1957, 1958 e 1959, correspondentes aos planos de aplicação do Conselho Nacional de Pesquisas aprovados pelo Senhor Presidente da República (in Diários Oficiais de 17 de janeiro de 1958, 11 de junho de 1958 e 17 de abril de 1959), na forma do art. 17 da Lei n.º 1.765, de 15 de dezembro de 1952, para o fim de declará-la equiparada ao Extranumerário-Mensalista da União, na conformidade do artigo 1.º da Lei n.º 3.483, acima referida, a partir de 9 de dezembro de 1958, e, conseqüentemente, de acordo com o parecer da Divisão do Pessoal do D. A. S. P., aprovado pelo Diretor-Geral do mesmo Departamento (Processo 10.095-59 Diário Oficial de 16-11-59), declará-la, também, equiparada ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir da mesma data, *ex vi* do disposto no art. 1.º da Lei 2.284, de 9 de agosto de 1954. - *Luiz de Lima Cardoso*, Diretor.

Luiz Paulo de Novaes Vilaça para exercer, interinamente, o cargo de classe I da carreira de Estatístico, do Quadro II (Parte Permanente) (SP/SCP-39).

N.º 584 - Proc. 8.609-60 - Torna sem efeito, de acordo com o artigo 14 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, a Portaria n.º 322 de 14-6-60 que nomeou Maria de Lourdes Pereira Pires para exercer, interinamente, o cargo de classe I da carreira de Estatístico, do Quadro II (Parte Permanente). (SP/SCP-39).

N.º 585 - Proc. 8.609-60. Torna sem efeito, de acordo com o artigo 14 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, a Portaria n.º 323 de 14-6-60, que nomeou Alberto Costa Ferreira para exercer, interinamente o cargo de classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II (Parte Permanente). (SP/SCP-39).

N.º 586 - Proc. 13.692-60 - Torna sem efeito, de acordo com o artigo 14 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, a Portaria n.º 189, de 9-4-60, que nomeou Ursula Selene Zeppelini para exercer o cargo de classe E da carreira de Escriturário, do Quadro II (Parte Permanente). (SP/SCP-39).

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e em cumprimento ao acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal em autos do mandado de segurança n.º 7.533, que confirmou a sentença de primeira instância exarada pelo Meritíssimo Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública, em 7 de maio de 1958, tudo conforme consta do processo n.º 7.109-56, resolve enquadrar, de acordo com o disposto na Resolução n.º 404, de 11 de dezembro de 1952, retificada e alterada pela de n.º 402, de 26 de novembro de 1954, da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, do extinto Serviço Nacional de Recenseamento, nos cargos da classe e carreira do Quadro I deste Conselho, em que se encontram relacionados.

2. Relação discriminativa dos servidores enquadrados na forma do texto acima transcrito:

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Estatística

PORTARIAS DE 10-10-61

N.º 583 - Proc. 8.609-61 - Tornar sem efeito, de acordo com o art. 14 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, a Portaria n.º 321, de 14-6-60, que nomeou

| NOME | ATO | | CARGO OU FUNÇÃO | | | |
|-------------------------------------------------|-----|----------|-----------------|-----|------------------|---|
| | Nº | Data | Anterior | | De enquadramento | |
| Paulo da Costa Ribeiro | 566 | 22-9-960 | Tarefeiro | - | Estatístico | J |
| Wilson José da Cruz | 565 | 22-9-960 | Tarefeiro | - | Estatístico | J |
| Waldir Gomes | 564 | 22-9-960 | Tarefeiro | - | Estatístico | J |
| Gil Sérgio Borges Ribeiro | 563 | 22-9-960 | Tarefeiro | - | Estatístico | J |
| Paulo Gonçalves Filgueiras | 562 | 22-9-960 | Assist. Téc. | 600 | Estatístico | N |
| Aura de Brito Naylor | 561 | 22-9-960 | Assist. Téc. | 350 | Estatístico | K |
| Maurilla Thamar Paiva de Lima | 560 | 22-9-960 | Diarista | - | Estatístico | J |
| Antônio Rivaldo de Oliveira | 559 | 22-9-960 | Diarista | - | Estatístico | I |
| Adailta de Jesus Barbosa de Lima Medeiros | 558 | 22-9-960 | Diarista | - | Of. Admin. | J |
| Altamiro Baptista | 557 | 22-9-960 | Diarista | - | Dactilógrafo | J |
| Walter Domingos de Souza | 556 | 22-9-960 | Diarista | - | Estatístico | J |

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES | | FUNCIONÁRIOS | |
|----------------------------|---------------|---------------------|---------------|
| Capital e Interior: | | Capital e Interior: | |
| Semestre | Cr\$ 600,00 | Semestre | Cr\$ 450,00 |
| Ano | Cr\$ 1.200,00 | Ano | Cr\$ 900,00 |
| Exterior: | | Exterior: | |
| Ano | Cr\$ 1.300,00 | Ano | Cr\$ 1.000,00 |

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

| NOME | ATO | | CARGO OU FUNÇÃO | | | |
|-------------------------------------|-----|----------|-----------------|-----|------------------|---|
| | Nº | Data | Anterior | | De enquadramento | |
| Paulo Augusto de Alencar | 555 | 22-9-960 | Diarista | — | Estatístico | J |
| Newton Pinheiro Cantarino Motta | 554 | 22-9-960 | Diarista | — | Estatístico | J |
| Mauro Gonçalves de Andrade | 553 | 22-9-960 | Diarista | — | Estatístico | J |
| Maria Mercedes Friede | 552 | 22-9-960 | Diarista | — | Estatístico | J |
| Maria Conceição Lomba Lima | 551 | 22-9-960 | Diarista | — | Estatístico | J |
| José Borges Heraldô de Oliveira | 550 | 22-9-960 | Diarista | — | Estatístico | J |
| Jesuino Samarão Ribeiro | 549 | 22-9-960 | Diarista | — | Estatístico | J |
| Hélio de Carvalho Simões | 548 | 22-9-960 | Diarista | — | Estatístico | I |
| Francisco Romero Feitosa Freire | 547 | 22-9-960 | Diarista | — | Estatístico | I |
| Fernando Gomes Cetrêa | 546 | 22-9-960 | Diarista | — | Estatístico | J |
| Clecyldes Mendes Pereira | 545 | 22-9-960 | Diarista | — | Estatístico | J |
| Arthur Jorge da Cunha | 544 | 22-9-960 | Diarista | — | Estatístico | J |
| Alvaro Mendes | 543 | 22-9-960 | Diarista | — | Estatístico | I |
| Alayde Alves Régis | 542 | 22-9-960 | Diarista | — | Estatístico | I |
| Alfredo Manoel Pereira | 541 | 22-9-960 | Aux. Téc. | 270 | Estatístico | J |
| Bernardino José Fernandes Guimarães | 540 | 22-9-960 | Aux. Téc. | 270 | Estatístico | J |
| Angelo Eustáquio Fonseca Ramos | 539 | 22-9-960 | Aux. Téc. | 300 | Estatístico | K |
| Azrão Vilela de Andrade | 538 | 22-9-960 | Aux. Téc. | 240 | Estatístico | I |
| Delmar Geraldo Barião | 537 | 22-9-960 | Aux. Téc. | 260 | Estatístico | H |
| Celso Dias da Costa | 536 | 22-9-960 | Aux. Téc. | 270 | Estatístico | J |
| Celso Cardoso Bastos | 535 | 22-9-960 | Aux. Téc. | 270 | Estatístico | J |
| Josette Aguiar Trajano | 521 | 22-9-960 | Aux. Téc. | 270 | Estatístico | J |
| José Moreira Firmo | 522 | 22-9-960 | Aux. Téc. | 270 | Estatístico | J |
| Luiza de Medeiros Ramos | 523 | 22-9-960 | Assis. Téc. | 400 | Estatístico | L |

| NOME | A T O | | CARGO OU FUNÇÃO | | | |
|--------------------------------------|-------|-----------|-----------------|-----|------------------|---|
| | Nº | Data | Anterior | | De enquadramento | |
| Neylor Calazans Régo | 524 | 22-9-1960 | Aux. Téc. | 270 | Estatístico | J |
| Regina Célia do Amaral Lechuga | 525 | 22-9-1960 | Aux. Téc. | 200 | Estatístico | E |
| Diamantino Sagueiro da Silva | 526 | 22-9-1960 | Assis. Téc. | 400 | Estatístico | L |
| Jorge Lima | 527 | 22-9-1960 | Aux. Téc. | 270 | Estatístico | J |
| Antônio Habbert Martins Naylor | 528 | 22-9-1960 | Assis. Téc. | 400 | Estatístico | L |
| Wilton O'Ewyer | 529 | 22-9-1960 | Aux. Téc. | 240 | Estatístico | I |
| Carmen Pereira Bernardo | 530 | 22-9-1960 | Aux. Téc. | 270 | Estatístico | J |
| Agláé Leide | 531 | 22-9-1960 | Aux. Adm. | 220 | Of. Adm. | I |
| Iracý Dagmar de Jesus | 532 | 22-9-1960 | Enf. Aux. | 200 | Enf. Aux. | H |
| Neusa Campello de Lemos | 533 | 22-9-1960 | Enf. Aux. | 200 | Enf. Aux. | H |
| Moacyr Soares | 534 | 22-9-1960 | Aux. Téc. | 270 | Estatístico | J |

Otávio Pereira do Vale — Auxiliar de Campo, Ref. 23.
 Bemevaldo Teixeira Santos — Auxiliar de Campo, Ref. 22.
 Leonício Emydio Pinto — Auxiliar de Campo, Ref. 21.
 Leopoldo Bruno Maria — Auxiliar de Campo, Ref. 21.
 André Geraldo de Mello — Auxiliar de Campo, Ref. 21.
 Pedro Lopes de Magalhães — Auxiliar de Campo, Ref. 21.
 Jairo Fernandez — Auxiliar de Campo, Ref. 21.
 Pedro Lopes — Auxiliar de Campo, Ref. 20.
 Heliodoro Muniz de Assis — Auxiliar de Campo, Ref. 20.
 Realino Ferreira — Auxiliar de Campo, Ref. 20.
 Ivônio Machado — Sinaletiro-Motorista, Ref. 20.
 Derpilar Carvalho — Sinaletiro-Motorista, Ref. 20.
 Valdomiro Lopes da Rocha — Sinaletiro-Motorista, Ref. 20.
 Rubens da Costa Barros — Sinaletiro-Motorista, Ref. 20.
 Anacleto Vicente Machado — Artífice, Ref. 22.

DESPACHO

Do Secretário-Geral:
 Proc. 2.880-60 — Virgílio Fonseca Gualberto, Estatístico, classe O, da Secretaria-Geral, requerendo elevação da gradificação adicional. Concedida na base de 25% a partir de 11-3-59. (SP/SPI-39).
 Proc. 11.773-60 — Raimundo José da Silva, Auxiliar de Portaria, classe D, do Quadro II, requerendo elevação da gradificação adicional. Concedida na base de 25% a partir de 30-7-1960. (SP/SPI-39).

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1961

Nº 227, — (Conf. art. 1º do Decreto nº 47.433, de 15-12-1959) — Designa os servidores abaixo relacionados para, com as vantagens dos respectivos cargos e funções, e mais as previstas no artigo 6º do referido Decreto, integrarem o Grupo de Trabalho do Conselho Nacional de Geografia em Brasília, instruído pela Portaria número 55, de 9 de junho de 1960:
 Francisco Dutra Filho — Geometrista, classe I (interino).
 Manoel Ramos Filho — Operador de Campos, Ref. 27.
 Ivo Turnes — Auxiliar de Campo, Ref. 23.

confere o artigo 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.558-61, resolve:
 Nº 1.827 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dinorah Wziatek, para exercer interinamente o cargo de classe A da carreira de Atendente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.
 O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.558-61, resolve:
 Nº 1.888 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Oleskowitz, para exercer interinamente o cargo de classe A da carreira de Atendente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.

nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nercinda Arves da Silva, para exercer interinamente o cargo de classe A da carreira de Atendente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.
 O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.561-61, resolve:
 Nº 1.891 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lucia Maciel Trindade, para exercer interinamente o cargo de classe A da carreira de Servente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.
 O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.567-61, resolve:
 Nº 1.892 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rosa Bozza, para exercer interinamente o cargo de classe A da carreira de Atendente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.563-61, resolve:
 Nº 1.889 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria de Lourdes Lopes, para exercer interinamente o cargo de classe A da carreira de Atendente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.
 O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.564-61, resolve:
 Nº 1.890 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei

Nº 1.892 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rosa Bozza, para exercer interinamente o cargo de classe A da carreira de Atendente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.
 O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.570-61, resolve:
 Nº 1.893 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, interinamente o cargo de classe A da Alípio do Nascimento, para exercer carreira de Trabalhador, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO PARANÁ

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.083-61, resolve:
 Nº 1.885 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gerardo Nogueira Dourado, para exercer interinamente o cargo de classe K da carreira de Engenheiro, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.203-61, resolve:
 Nº 1.886 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Odete Morona Coelho, para exercer interinamente o cargo de classe A da carreira de Servente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.

PORTARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.569-61, resolve:

Nº 1.894 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Pedro Berbek, para exercer interinamente o cargo de classe B da carreira de Artífice, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.414-61, resolve:

Nº 1.895 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria de Lourdes Otto, para exercer, internamente, o cargo de classe A da carreira de Atendente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.417-61, resolve:

Nº 1.896 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ana Wipiewski, para exercer, interinamente, o cargo de classe A da carreira de Atendente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.416-61, resolve:

Nº 1.897 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Tereza Memechuky, para exercer interinamente o cargo de classe A da carreira de Atendente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.420-61, resolve:

Nº 1.898 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Tereza Dias, para exercer interinamente o cargo de classe A da carreira de Atendente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada

pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.422-61, resolve:

Nº 1.899 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Teresinha Regina Gritten, para exercer, interinamente, o cargo de classe A da carreira de Atendente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.415-61, resolve:

Nº 1.900 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Euthália Wielewsky para exercer, interinamente o cargo de classe A da carreira de Atendente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista autorização do Senhor

Presidente da República contida na EM nº 545-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.426-61, resolve:

Nº 1.901 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Janete Tiburcia Mayer, para exercer, interinamente, o cargo de classe D da carreira de Servçal, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.425-61, resolve:

Nº 1.902 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Giroflá Maria Preuss, para exercer, interinamente, o cargo de classe C da carreira de Laboratorista, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.565-61, resolve:

Nº 1.903 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Yone Rodrigues Oliveira, para exer-

cer, interinamente, o cargo de classe A da carreira de Telefonista, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.568-61, resolve:

Nº 1.904 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, André Wendhausen Rocha, para exercer, interinamente, o cargo de classe C da carreira de Armazenista, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.580-61, resolve:

Nº 1.905 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nilza de Oliveira Cercal, para exercer interinamente o cargo de classe A da carreira de Atendente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.557-61, resolve:

Nº 1.906 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Neri Martins, para exercer interinamente o cargo de classe A da carreira de Atendente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.351-61, resolve:

Nº 1.907 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alaide Tavares de Maia, para exercer interinamente o cargo de classe A da carreira de Atendente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

*Seleção de numerosos acordãos
do Supremo Tribunal Federal,
organizada pela sua Seção de
Jurisprudência.*

VOL. IV.

JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO — 1960

PREÇO: Cr\$ 200,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

que consta no processo nº 6.343-61, resolve:

Nº 1.908 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hilda de Souza Cecheleiro, para exercer interinamente o cargo de classe A da carreira de Atendente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.361-61, resolve:

Nº 1.909 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Emílio Rodrigues Guimarães, para exercer interinamente o cargo de classe A da carreira de Atendente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.340-61, resolve:

Nº 1.910 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria de Lourdes Vidal, para exercer interinamente o cargo de classe A da carreira de Atendente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.345-61, resolve:

Nº 1.911 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alice Riesenbergl, para exercer interinamente o cargo de classe A da carreira de Atendente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.347-61, resolve:

Nº 1.912 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Arli Conceição do Rosário, para exercer interinamente o cargo de classe A da carreira de Atendente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista

autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.354-61, resolve:

Nº 1.913 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Correia Luz, para exercer interinamente o cargo de classe A da carreira de Atendente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.358-61, resolve:

Nº 1.914 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Odete Cardozo Mottin, para exercer interinamente o cargo de classe A da carreira de Atendente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.

Curitiba, em 29 de setembro de 1961. O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.424-61, resolve:

Nº 1.915 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 — Olga Luby, para exercer interinamente o cargo de classe A da carreira de Atendente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 4.061-61, resolve:

Nº 1.917 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Olanda Borato Zechynski, para exercer interinamente o cargo de classe C da carreira de Auxiliar de Enfermagem, da Parte Permanente do Quadro de pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.349-61, resolve:

Nº 1.918 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 — Dirce Arnas, para exercer interinamente o cargo de classe A da carreira de Atendente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 279-61, resolve:

Nº 1.919 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 — Francisca Lina da Silva Oliveira — para exercer interinamente o cargo de classe D da carreira de Cozinhaeiro, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 1.922 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 1.790, de 12 de julho de 1961, publicada no *Diário Oficial* de 16 de agosto de 1961, que nomeou — Adelina Ramos Viana para exercer interinamente o cargo de classe A da carreira de Servente, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em virtude de não haver tomado posse dentro do prazo legal.

Nº 1.923 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14 de Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 1.771, de 6 de julho de 1961, publicada no *Diário Oficial* de 16 de agosto de 1961, que nomeou — Carlos Schucardt Filho para exercer interinamente o cargo de classe A da carreira de Trabalhador, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em virtude de não haver tomado posse dentro do prazo legal.

Nº 1.924 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14 de Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 1.838, de 4 de agosto de 1961, publicada no *Diário Oficial* de 26 de agosto de 1961, que nomeou — Joaquim Marciano Barbosa, para exercer interinamente o cargo de classe B da carreira de Ascensorista, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em virtude de não haver tomado posse dentro do prazo legal.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República contida na EM nº 544-61 do Ministério da Educação e Cultura e o que consta no processo nº 6.940-61, resolve:

Nº 1.925 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 — Benedita Rodrigues Vieira, para exercer interinamente o cargo de classe C da carreira de Auxiliar de Enfermagem, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Hospital de Clínicas.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 1.926 — Tornar, sem efeito de acordo com o artigo 14 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 1.835, de 28 de julho de 1961, publicada no *Diário Oficial* de 4 de setembro de 1961, que nomeou — Iracema Silva de Souza para exercer interinamente o cargo de classe D da carreira de Servicial, do Hospital de

Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em virtude de não haver tomado posse dentro do prazo legal.

Nº 1.927 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Portaria nº 1.825, de 28 de julho de 1961, publicada no *Diário Oficial* de 4 de setembro de 1961, que nomeou — Julia Baptista para exercer interinamente o cargo de classe C da carreira de Auxiliar de Enfermagem, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná em virtude de não haver tomado posse dentro do prazo legal.

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 1961

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Estatuto da U. R. G. S., aprovado pelo Decreto nº 20.994, de 17 de junho de 1952, combinado com os artigos 3º e 4º do Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, nos PR 7.769 e 7.770, publicados no D. O., de 7 de abril de 1961, resolve:

Nº 1.245 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 Inácio da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador classe "B", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade do Rio Grande do Sul, aprovado pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, lotado na Faculdade de Agronomia e Veterinária, da mesma Universidade.

O funcionário nomeado pelo presente ato, será inscrito *ex-officio*, no primeiro concurso que se realizar, sendo exonerado no caso de obter resultado negativo.

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 1961

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Estatuto da U. R. G. S., aprovado pelo Decreto nº 30.994, de 17 de junho de 1952, combinado com os arts. 3º e 4º do Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, no PR 21.952-61, publicado no D. O., de 23 de julho de 1961, resolve:

Nº 1.251 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Guy Helen Sosa Brito, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar Administrativo, classe "H", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade do Rio Grande do Sul, aprovado pelo Decreto número 48.598, de 23 de julho de 1960, lotado no Departamento de Administração Central (Divisão de Expediente) da Reitoria.

O funcionário nomeado pelo presente ato, será inscrito *ex-officio*, no primeiro concurso que se realizar, sendo exonerado no caso de obter resultado negativo.

Nº 1.252 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Alberto Abrahão da Rocha, para exercer, interinamente, o cargo de Escrevente-Datilógrafo, classe "B", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade do Rio Grande do Sul, aprovado pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960

lotado na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, da mesma Universidade. O funcionário nomeado pelo presente ato, será inscrito, ex-officio, no primeiro concurso que se realizar, sendo exonerado no caso de obter resultado negativo.

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 1961

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Estatuto da U.R.G.S., aprovado pelo Decreto nº 30.994, de 17 de junho de 1952, combinado com os artigos 3º e 4º do Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, nos PR 7.769 e 7.770, publicadas no D. O. de 7 de abril de 1961, resolve:

Nº 1.330 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Delva Gonçalves Guimarães, para exercer, interinamente, o cargo de Laboratorista, classe "C", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade do Rio Grande do Sul, aprovado pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, lotada na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, da mesma Universidade.

A funcionária nomeada pelo presente ato, será inscrita ex-officio no primeiro concurso que se realizar, sendo exonerada no caso de obter resultado negativo.

Nº 1.336 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nilo José Penã da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, classe B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade do Rio Grande do Sul, aprovado pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, lotado na Escola de Engenharia, da mesma Universidade.

O funcionário nomeado pelo presente ato, será inscrito ex-officio, no primeiro concurso que se realizar, sendo exonerado no caso de obter resultado negativo.

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO 1961

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Estatuto da U.R.G.S., aprovado pelo Decreto nº 30.994, de 17 de junho de 1952, combinado com os artigos 3º e 4º do Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, resolve:

Nº 1.350 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Lúcia Souza Serrano, para exercer o cargo de Instrutor, classe "I", da cadeira de Língua e Literatura Francesa, da Faculdade de Filosofia, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade do Rio Grande do Sul, aprovado pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, em substituição a Fúlvia Maria Lulza Moretto, dispensada em 31 de dezembro de 1960.

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1961

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da U.R.G.S., aprovado pelo Decreto nº 30.994, de 17 de junho de 1952, combinado com os artigos 3º e 4º do Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e de acordo com a autorização do Exmo. Senhor Presidente da República, nos PR 7.769 e 7.770, publicadas no D.O., de 7 de abril de 1961, resolve:

Nº 1.381 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei

nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Humberto de Quadros Noll, para exercer, interinamente, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, classe B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, aprovado pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, lotado na Faculdade de Agronomia e Veterinária, da mesma Universidade.

O funcionário nomeado pelo presente ato, será inscrito "ex-officio", no primeiro concurso que se realizar, sendo exonerado no caso de obter resultado negativo.

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da U.R.G.S., aprovado pelo Decreto nº 30.994, de 17 de junho de 1952, combinado com os artigos 3º e 4º do Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e de acordo com a autorização do Exmo. Senhor Presidente da República, nos PR 7.769 e 7.770, publicadas no D.O., de 7 de abril de 1961, resolve:

Nº 1.575 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo Roberto Rebelo do Carmo, para exercer, interinamente, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, classe B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, aprovado pelo Decreto número 48.598, de 23 de julho de 1960, lotado na Escola de Engenharia, da mesma Universidade.

O funcionário nomeado pelo presente ato, será inscrito "ex-officio", no primeiro concurso que se realizar, sendo exonerado no caso de obter resultado negativo.

PORTARIA DE 2 DE OUTUBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da U.R.G.S., aprovado pelo Decreto nº 30.994, de 17 de junho de 1952, combinado com os artigos 3º e 4º do Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, resolve:

Nº 1.609 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo Freitas Tonding, para exercer, interinamente o cargo de Instrutor, classe I, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, aprovado pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, lotado na Cadeira de Desenho de Aguadas-Perspectiva e Sombras, da Faculdade de Agronomia e Veterinária da mesma Universidade.

A presente nomeação é feita em substituição ao Professor Catedrático Nicola Verlangieri Júnior, aposentado por Decreto de 12 de maio de 1961, publicado no Diário Oficial de 16 de maio de 1961, devendo o funcionário nomeado prestar prova de habilitação ainda no presente exercício financeiro, sendo exonerado no caso da sua não realização ou se obter resultado negativo.

PORTARIA DE 12 DE OUTUBRO DE 1961

O Vice-Reitor em exercício da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da U.R.G.S., aprovado pelo Decreto nº 30.994, de 17 de junho de 1952, combinado com os artigos 3º e 4º do Decreto número 48.598, de 23 de julho de 1960, resolve:

Nº 1.675 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei

nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lillian Marion Moeller, para exercer, interinamente, o cargo de Laboratorista, classe C, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, aprovado pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, lotada na Faculdade de Me-

dicina de Porto Alegre, da mesma Universidade.

A funcionária nomeada pelo presente ato, será inscrita "ex-officio", no primeiro concurso que se realizar, sendo exonerado no caso de obter resultado negativo.

Professor Pery Pinto Diniz da Silva, Vice-Reitor em exercício.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMÉRCIÁRIOS

Em Suplemento à presente edição do Diário Oficial — Seção I, Parte II — estão publicados os Boletins de Serviço de ns. 1.807 a 1.821.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, e tendo em vista a delegação de poderes outorgada pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando o que consta no processo IAPM nº 63.257-61:

Nº 1.376 — Conceder aposentadoria ao Oficial Administrativo, classe L — Samuel Albino de Oliveira — de acordo com o que dispõe o art. 176, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; desligar o referido servidor em virtude de sua aposentadoria do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Considerando o que consta no processo IAPM nº 53.525-61:

Nº 1.377 — Conceder aposentadoria ao Servente classe F — José Cândido da Silva — de acordo com o que dispõe o art. 178, item III da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952; desligar o referido servidor em virtude de sua aposentadoria do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Considerando o que consta no processo nº 27.141-61:

Nº 1.382 — Conceder ao Auxiliar de Radiologia, contratado, equiparado

Table with 2 columns: Description of benefit level and corresponding percentage. Rows include levels 10, 11-12, 13, 14, 15, 16, 17-18, and above corresponding level.

2. A tabela que acompanhou as Instruções nº 54-59 continuará, porém, a ser adotada, em relação aos servidores cujos cargos e funções não tenham sido ainda classificados na forma da citada lei.

3. As presentes Instruções entrarão em vigor na data de sua publicação. — Milton Botivar de Araújo, Presidente.

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 3, do Decreto-Lei

ao funcionário efetivo — Paulo César Pires Martins — doze (12) meses de licença sem vencimentos, na forma do art. 110 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Considerando o que dispõe o artigo 74 da Lei nº 3.807, de 12 de julho de 1960, publicada no Diário Oficial da mesma data; e, tendo presente a regulamentação do mencionado artigo, consubstanciada no Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicada no Diário Oficial do dia 9 do mesmo mês e ano;

Nº 1.379 — Atribuir a gratificação mensal de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o respectivo vencimento, ao funcionário deste Instituto abaixo relacionado:

Procurador de 3ª Categoria, interino:

Alvaro Diniz Gonçalves, Pedro Fernandes Filho, Presidente do Conselho Administrativo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

INSTRUÇÕES DE 4 DE DEZEMBRO DE 1961.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 29.837-51:

Nº 156 — Aprovar a seguinte tabela de bonificação que, em função da nova estrutura dos quadros de pessoal do funcionalismo civil da União, fixada através da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, passará a vigorar para os fins previstos nas Instruções nº 54, de 11 de agosto de 1959:

Table with 2 columns: Description of benefit level and corresponding percentage. Rows include levels 10, 11-12, 13, 14, 15, 16, 17-18, and above corresponding level.

nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Dando execução ao item 9 da Instruções nº 62, de 7 de julho de 1961, e considerando o disposto nos artigos 74 e 97, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e o constante do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, de acordo com o processo nº 53.610-61,

Nº 2.729 — Conceder a gratificação especial de nível universitário, na base de 15% (quinze por cento), sobre os respectivos vencimentos, aos Assistentes Sociais deste Instituto, abaixo relacionados:

Nível 18-B: Maria Vitória Pinto Lessa de Lacerda, matriculada nº 1.911.223, ponto 5.039.

Ruth de Assis Chagas, matrícula nº 1.912.396, ponto 5.635. Nível 17-A: Celme Sarmento de Medeiros, matrícula nº 1.911.549, ponto 5.446. Yeda Sobrinho, matrícula número 1.254.129, ponto 1.506. Marília Priamo de Lacerda, matrícula nº 1.230.364, ponto 5.634.

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 78.563-61:

Nº 2.730 — Colocar à disposição do Serviço Nacional dos Municípios (SE-NAJ), até ulterior deliberação, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, Benedicta Rosa

Neves Ribeiro, Contador, Nível 17-A, matrícula nº 1.911.167, ponto 3.929. 2. Conceder à referida servidora as vantagens atribuídas ao funcionalismo federal, pelo artigo 6º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959.

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 73.978, de 25-10-60:

Nº 2.744 — Prorrogar, até o dia 31-12-61, o prazo de validade dos concursos referentes às carreiras de Auxiliar de Escriturário, Escriturário, Oficial Administrativo e Guarda-Livros.

2. A presente portaria vigorará a partir de 1 de dezembro de 1961. — Milton Bolívar de Araújo, Presidente.

Assunto: Artigos 19 e 20 da Resolução nº 698-52, de 10 de julho de 1952, com fundamento nos artigos 148 e 149 do Decreto-lei nº 3.855, de 21 de novembro de 1941. Relator: José Vieira de Melo.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 558-58. Recorrente: Raymundo Nonato da Silva.

Assunto: Artigo 60, letra "b", combinado com o artigo 42, do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39. Relator: Lycurgo Velloso.

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 544-56. Autuada: Usina Salgado S. A. Recorrente ex officio: — Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Artigos 1º e seu § 1º; 2º e seus §§ 1º e 2º, 3º e parágrafo único do artigo 11 do Decreto-lei nº 5.998, de 18-11-43. Relator: Domingos José Aldrovandi.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 652-58. Recorrente: Felix Sallum Neto. Assunto: Artigos 42 e 60, letras "b" e "c", do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939. Relator: Abraão Nacles.

Estado de Santa Catarina

Processo: A.I. 85-57. Autuada: Usina de Açúcar Tijucas S. A.

Recorrente: ex officio: — Primeira Turma de Julgamento. Assunto: Artigo 1º, § 2º, do Decreto-lei nº 5.998, de 18-11-43. Relator: Lycurgo Velloso.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 312-57. Recorrente: Antônio Teixeira de Andrade.

Assunto: Artigo 42 do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39. Relator: José Vieira de Melo.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 87-59. Recorrente: Jorge Felipe.

Assunto: Artigo 42 e seus §§ do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939. Relator: José Wamberto.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 655-58. Autuada: Jorge João Saad & Filhos.

Recorrente: ex officio: — Primeira Turma de Julgamento.

Assunto: Artigos 33, 42 e 60, letra "b", todos do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39. Relator: Lycurgo Velloso.

Estado de Alagoas

Processo: A.I. 594-55. Recorrente: Melo Filho (Fábrica de Aguardente).

Assunto: Artigos 19 e 20 da Resolução nº 698-52; artigos 17 e 18 da Resolução nº 807-53, combinados todos com o Decreto-lei nº 3.855, de 31 de novembro de 1941.

Relator: J. A. de Lima Teixeira.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 468-55. Autuada: Giacomo Treu & Filhos — Usina Chibarro.

Recorrente ex officio: — Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Artigos 60, letra "c", e 69 e seu parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39. Relator: José Wamberto.

Estado do Espírito Santo. Processo: A.I. 480-56. Autuada: Daroz & Vasconcelos Limitada.

Recorrente ex officio: — Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Artigos 23, 40 e 63, do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39. Relator: Domingos José Aldrovandi.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 433-58. Recorrente: Ary Alves de Castro & Cia. Ltda.

Assunto: Artigo 6º, parágrafo único, letra "a", do Decreto-lei nº 5.998, de 18-11-43. Relator: José Vieira de Melo.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 43-57. Autuada: Renato Alves & Cia.

Recorrente: ex officio: — Primeira Turma de Julgamento. Assunto: Artigos 40 e 42 do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39. Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 650-58. Recorrente: Cervejaria Guarã S.A.

Assunto: Artigo 1º e §§ do Decreto-lei nº 5.998, de 18-11-43, combinado com o artigo 17, § 2º, da Resolução nº 1.228-57 e os artigos 148 e 149 do Decreto-lei nº 3.855, de 21-11-41. Relator: Gil Maranhão.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 296-55. Autuada e Recorrente: Usina Itaquara de Açúcar e Alcool S. A.

Recorrente ex officio: — Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Artigo 36 combinado com o artigo 60, letra "b", do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39. Relator: José Wamberto.

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 863-57 e anexo A.I. 864-57. Autuadas: Sebastião Melo e Usina Cazangá S. A.

Recorrente: ex officio: — Primeira Turma de Julgamento.

Assunto: Artigo 63, letra "b" e artigo 63, do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939; artigo 1º, § 2º, artigo 2º e artigo 36, todos do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39. Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 296-60. Recorrente: Caracioli Filgueira Sampaio.

Assunto: Artigos 40 ou 42, combinados com a letra "b", do Artigo 60 do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39. Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estados de Sergipe e Bahia

Processo: A.I. 125-56. Autuadas: Natália Barreto Rollemberg — Usina Escorial e Usina Altamira — Caio dos Santos Seabra.

Recorrente: ex officio: — Primeira Turma de Julgamento.

Assunto: Artigo 19 e seu parágrafo único do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939. Relator: José Wamberto.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A.I. 461-58. Recorrente: Sociedade Industrial de Refrigerantes Flexa Ltda.

Assunto: Artigo 41 do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39. Relator: Abraão Nacles.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 567-57. Autuada: Guerino Rosim — Engenharia de Aguardente São Sebastião.

Recorrente: ex officio: — Primeira Turma de Julgamento.

Assunto: Artigos 19 e 20 da Resolução nº 698-52, combinados com os artigos 148 e 149 do Decreto-lei número

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Comissão Executiva

Nos termos do artigo 32 da Resolução nº 104-45, de 20 de novembro de 1945, os processos abaixo mencionados acham-se em pauta de julgamento para as Sessões ordinárias dos dias 3 — 10 — 17 — 24 e 31 de janeiro de 1962; 7 — 14 — 21 e 28 de fevereiro de 1962; 7 — 14 — 21 e 28 de março de 1962; 4 — 11 — 18 e 25 de abril de 1962, na sala das sessões da Comissão Executiva, na Praça 15 de novembro, 42 — 3º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, bem como os processos constantes da pauta de julgamento publicada no Diário Oficial de 27 de setembro de 1961 — folhas 1.963-4.

PROCESSOS FISCAIS

Estado do Paraná

Processo: A.I. 70-55. Autuada: Carlos Busch.

Recorrente ex officio: — Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Artigos 5º — 6º — 7º — 12 e 14 da Res. 957-54, c/c os artigos 1º e seus §§ 1º e 2º; 2º e seu § 2º; 4º, 6º parágrafo único, alínea "a", e 7º, parágrafo único, do Decreto-lei número 5.998, de 18 de novembro de 1943. Relator: José Wamberto.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 282-57. Autuada: Cia. Agrícola e Industrial São Jerônimo — Usina São Jerônimo.

Recorrente ex officio: — Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Artigo 39 c/c o artigo 64 e § 1º do artigo 8º do Decreto-lei número 1.831, de 4-12-39. Relator: Domingos José Aldrovandi.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 656-58. Autuada: Teófilo de Souza Andrade.

Recorrente ex officio: — Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Artigos 40, 42 e seus §§ 1º e 2º, combinados com o artigo 60, letra "b", todos do Decreto-lei número 1.831, de 4-12-39. Relator: Gil Maranhão.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 264-56. Autuada: Bortolo Carolo — Usina N. S. Aparecida.

Recorrente ex officio: — Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Artigos 1º, § 2º, 2º combinado com o 64 e 65; artigo 39, todos do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939. Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado do Ceará

Processo: A.I. 231-57. Recorrente: Herdeiros de Francisca das Chagas Bezerra.

Assunto: Artigo 13, §§ 4º, 5º, 6º da Resolução nº 1.178-56 combinados com os artigos 143 e 149 do Decreto-lei número 3.855, de 21 de novembro de 1941. Relator: Lycurgo Velloso.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 628-56. Recorrente: Cooperativa Arareense dos Plantadores de Cana, proprietária da Usina das Palmeiras.

Assunto: Artigo 69 e seu parágrafo único do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939. Relator: Gil Maranhão.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 235-54. Autuada: Usina das Palmeiras.

Recorrente: ex officio: — Primeira Turma de Julgamento.

Assunto: Artigo 38 combinado com o § 3º do artigo 36 e com o artigo 60, letra "b", todos do Decreto-lei número 1.831, de 4-12-39. Relator: Abraão Nacles.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 614-57. Recorrente: Horácio F. Schwindt.

Assunto: Artigo 42 do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39. Relator: Lycurgo Velloso.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 414-56. Autuada: Pedro Barino.

Recorrente ex officio: — Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Artigos 40 ou 42 e 60, letra "b", do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39. Relator: Gil Maranhão.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 139-57. Recorrente: Segismundo Silveira Barreto.

3.855, de 21-11-41.
Relator: Alcides de Miranda Bastos.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 358-59.
Recorrente: Portoliese & Cia.
Assunto: Artigo 41 do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39, combinado com a Resolução nº 1.233-57, de 4 de julho de 1957.
Relator: Lycurgo Velloso.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 484-55.
Recorrente: Cezarino Dias Bomfim.
Assunto: Artigo 41 do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39.
Relator: Domingos José Aldrovandi.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 578-53.
Recorrente: Usina Sant'Ana S. A. — Açúcar e Alcool — Usina Sant'Ana.
Assunto: Artigos 25, 27, 145 e 146 do Decreto-lei nº 3.855, de 21 de novembro de 1941.
Relator: Alcides de Miranda Bastos.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 417-58.
Recorrente: Irmãos Grassi.
Assunto: Artigo 42 do Decreto-lei número 1.831, de 4-12-39.
Relator: Abrahão Nacles.

Estado da Bahia

Processo: A.I. 799-57.
Autuado: Luiz Pereira da Costa.
Recorrente: ex officio: — Primeira Turma de Julgamento.
Assunto: Artigo 1º, § 1º; 2º e §§ 1º e 2º; 4º, 11 e seu parágrafo único, do Decreto-lei nº 5.998, de 18 de novembro de 1943; artigo 68 e seu parágrafo único; 71, do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39, combinados com o artigo 183, inciso 4º, letra "b", c artigo 196 do Decreto nº 26.149, de 5-1-49.
Relator: Helio Cruz de Oliveira.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 365-59.
Autuado: Hajime Mitsuzumi.
Recorrente: Goro Kitagava, sucessor de Hajime Mitsuzumi.
Assunto: Artigo 42 do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39.
Relator: Walter de Andrade.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 325-58.
Autuada: Agrícola e Industrial Alcool Limitada (Engenho "Fazenda Rio Ipanema").
Recorrente: ex officio: — Primeira Turma de Julgamento.
Assunto: Artigos 148 e 149 do Decreto-lei nº 3.855, combinados com os artigos 18 da Resolução nº 957-54 e 10 da Resolução nº 1.178-58.
Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 204-57.
Recorrente: Herminio Leonel de Rezende.
Assunto: Artigos 41 e § 2º do 42, ambos do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939.
Relator: Walter de Andrade.

Estado de Sergipe

Processo: A.I. 154-57.
Recorrente: Alizi Cardoso Costa (Refinaria Ideal).
Assunto: Artigos 41, 42, 25 e 70 do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39.
Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 805-57.
Autuado: João Marciano Rabelo — Engenho Bonifácio.
Recorrente: ex officio: — Primeira Turma de Julgamento.

Assunto: Artigo 2º e seu § 2º do Decreto-lei nº 5.998, de 18-11-43.
Relator: João Batista Veiga Sales.

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 803-57.
Autuado: J. J. da Silva Filho & Companhia Limitada.
Recorrente "ex officio": Primeira Turma de Julgamento.

Assunto: Art. 1º e seus §§ 1º e 2º; art. 2º e seu § 1º; art. 4º combinado com o parágrafo único do art. 11, todos do Decreto-lei nº 5.998, de 18-11-43.
Relator: Helio Cruz de Oliveira.

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 409-54.
Autuados: João Araújo Gomes e José Firmino da Silva.
Recorrente "ex officio": Primeira Turma de Julgamento.

Assunto: Letra "a", do parágrafo único do art. 6º, parágrafo único do art. 11 do Decreto-lei nº 5.998, de 18-11-43, combinados com o art. 93 e letra "b" do art. 163; art. 107 da Consolidação das Leis do Imposto do Consumo, Decreto nº 26.149, de 5 de janeiro de 1949; art. 3º do Decreto-lei nº 5.998, de 18-11-43.
Relator: Gil Maranhão.

Estado do Paraná

Processo: A.I. 623-58.
Autuado: Demétrio Antônio Zan.
Recorrente "ex officio": Primeira Turma de Julgamento.

Assunto: Arts. 33 combinado com a letra "b" do art. 60, ambos do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39.
Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 815-57.
Autuados: Cia. Açucareira São Geraldo e Nelson Idino.
Recorrente "ex officio": Primeira Turma de Julgamento.
Assunto: Arts. 36 e seu § 3º e 60, letra "b"; art. 33, todos do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39.
Relator: Helio Cruz de Oliveira.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 406-57.
Recorrente: Cia. Industrial e Agrícola Oeste de Minas — Usina Ovídio de Abreu.
Assunto: Arts. 2º, § 2º do 1º, §§ 2º e 3º do 36, 33, 39, 64, 65 e seu parágrafo único, todos do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39.
Relator: Walter de Andrade.

Estado do Ceará

Processo: A.I. 133-57.
Recorrente: Antonio de Anorade Bonfim.
Assunto: Art. 13, §§ 4º, 5º e 6º da Resolução nº 1.178-56, combinado com os arts. 148 e 149 do Decreto-lei nº 3.855 de 21-11-41.
Relator: José Wamberto.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 572-57.
Autuadas: Refinaria Americana Limitada e Cia. Açucareira Barbacena — Usina Barbacena.
Recorrente: Cia. Açucareira Barbacena — Usina Barbacena.
Assunto: Arts. 1º, § 2º, 2º, 3º, § 1º, 31, §§ 1º e 2º, 36, § 2º, 38 e letra "c", do art. 60, todos do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39 e 61, § 1º, do Decreto-lei nº 3.855, de 21-11-41.
Relator: Helio Cruz de Oliveira.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A.I. 123-53.
Autuada: Cia. Industrial e Agrícola Usina Santo Antônio — Usina Santo Antônio.
Recorrente "ex officio": Primeira Turma de Julgamento.
Assunto: Arts. 145 e 146 do Decreto-lei nº 3.855, de 21-11-41.
Relator: João Soares Palmeira.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 569-57.
Autuada: Omelto Pavan & Cia. Limitada — Usina Santa Cruz.
Recorrente "ex officio": Primeira Turma de Julgamento.
Assunto: Arts. 36 em seus §§ 2º e 3º, 38 e 39, todos do Decreto-lei número 1.831, de 4-12-39.
Relator: Alcides de Miranda Bastos.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 247-59.
Recorrente: João Doretto & Irmãos.
Assunto: Arts. 148 e 149 do Decreto-lei nº 3.855, de 21-11-41, combinados com os arts. 17 e 18 e §§ da Resolução nº 1.228-57.
Relator: Gil Maranhão.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 119-58.
Autuados: Sebastião José Garcia Filho, Acácio dos Santos e Usina São Luiz.
Recorrente "ex officio": Primeira Turma de Julgamento.

Assunto: Art. 31, § 1º, 36, § 3º e 33; art. 40 combinado com as letras "b" e "c" do art. 60, todos do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39.
Relator: João Soares Palmeira.

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 408-57.
Autuado: José Gonçalves de Santana.
Recorrente "ex officio": Segunda Turma de Julgamento.
Assunto: Art. 40, combinado com o art. 60, letra "b", e art. 42, todos do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39.
Relator: Walter de Andrade.

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 561-56.
Autuada: Usina Central N. S. de Lourdes S. A.
Recorrente "ex officio": Primeira Turma de Julgamento.
Assunto: Art. 38, combinado com o § 3º do art. 36, do Decreto-lei número 1.831, de 4-12-39.
Relator: Helio Cruz de Oliveira.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 626-55.
Recorrente: Sociedade Agrícola e Industrial Nova Europa.
Assunto: Arts. 1º e seu § 2º, art. 2º e seu § 3º, e 7º, parágrafo único do Decreto-lei nº 5.998, de 18-11-43, combinados com o parágrafo do art. 14 da Resolução nº 698-52 e art. 4º da Resolução nº 807-53.
Relator: José Wamberto.

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 672-57.
Autuados: José Manoel de Souza e Pacífico & Cia. Ltda. (Usina Brasil).
Recorrente "ex officio": Segunda Turma de Julgamento.
Assunto: Arts. 40 ou 42, § 2º, e letra "b" do 60; arts. 2º, 31, 36, 64 e 69, todos do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39.
Relator: Abrahão Nacles.

Estado de Alagoas

Processo: A.I. 498-56.
Recorrente: Francisco Targino.
Assunto: Art. 41 do Decreto-lei número 1.831, de 4-12-39.
Relator: Alcides de Miranda Bastos.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A.I. 180-58.
Autuada: Usina Sapucaia S. A.
Recorrente "ex officio": Segunda Turma de Julgamento.
Assunto: Art. 2º e seu § 2º do Decreto-lei nº 5.998 de 18-11-43.
Relator: Walter de Andrade.

Estado de Sergipe

Processo: A.I. 70-56.
Autuadas: Renato M. Prado e J. Sobral & Cia. (Usina Boa Sorte).
Recorrente: Renato M. Prado.
Assunto: Arts. 36, 40 e 60, letra b, todos do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939.
Relator: Abrahão Nacles.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 268-58.
Autuados: F. Tannuri e Irmãos Zanin (Usina Zanin).
Recorrente: F. Tannuri.
Assunto: Art. 60, letra "c", combinado com o § 2º do art. 31, do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39; § 2º do art. 31 do mesmo decreto-lei.
Relator: Helio Cruz de Oliveira.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 27-53.
Autuado: Latif Jorge.
Recorrente "ex officio": Primeira Turma de Julgamento.
Assunto: Art. 40 do Decreto-lei número 1.831, de 4-12-39.
Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 363-57.
Autuada: Coleta & Gianini.
Recorrente "ex officio": Primeira Turma de Julgamento.

Assunto: Art. 68 e seu parágrafo único do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939.
Relator: João Soares Palmeira.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 508-58.
Autuada: Fazenda Boa Vista Ltda — Usina Boa Vista.
Recorrente "ex officio": Segunda Turma de Julgamento.
Assunto: Art. 20 e seus §§ do Decreto-lei nº 6.969, de 19-10-44.
Relator: Walter de Andrade.

Estado do Ceará

Processo: A.I. 296-56.
Recorrente: Francelino Bastos Bonfim.
Recorrente "ex officio": Segunda Turma de Julgamento.
Assunto: Arts. 18 e 19 da Resolução nº 957-54, combinados com os arts. 148 e 149 do Decreto-lei número 3.855, de 21-11-41, art. 1º, §§ 1º e 2º do Decreto-lei nº 5.998 de 18 de novembro de 1943.
Relator: Abrahão Nacles.

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 117-58.
Autuada: Usina Santa S. A. — Usina Santa Terezinha.
Recorrente "ex officio": Primeira Turma de Julgamento.

Assunto: Art. 36, parágrafo único do Decreto-lei nº 3.855, de 21-11-41.
Relator: João Soares Palmeira.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 724-56.
Autuada: Angelo Marchesi.
Recorrente "ex officio": Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Art. 7.º do Decreto-lei número 5.998, de 18-11-43, combinado com os arts. 19 e 20 da Resolução número 698-52.

Relator: Helio Cruz de Oliveira.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 89-58.

Recorrente: Antonio Jorge Hu-
baide.

Assunto: Art. 68 e seu parágrafo único do Decreto-lei n.º 1.331, de 4 de dezembro de 1939, combinado com o art. 188, inciso 4.º do item "b" da Consolidação do Regulamento do Imposto de Consumo.

Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 777-56.

Autuadas: Indústria e Comércio de Bebidas São Caetano Ltda. e Usina Santa Lúcia S. A.

Recorrente "ex officio": Primeira Turma de Julgamento.

Assunto: Arts. 3.º e 4.º do Decreto-lei n.º 5.998 de 18-11-43; art. 1.º, § 1.º, art. 2.º, §§ 1.º e 2.º do mesmo decreto-lei.

Relator: Walter de Andrade.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 165-56.

Autuadas: João Isaac & Irmão Limitada e Cia. Industrial e Agrícola Ometto (Usina Iracema).

Recorrente: João Isaac & Irmão Limitada.

Recorrente "ex officio": Primeira Turma de Julgamento.

Assunto: Arts. 60, letras "b" e "c", 31, § 3.º, 36, § 3.º, combinado com os arts. 64 e 65 do Decreto-lei número 1.831, de 4-12-39.

Relator: João Soares Palmeira.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 212-55.

Autuado: Pedro Tavares Gontijo.
Recorrente "ex officio": Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Art. 7.º do Decreto-lei número 5.998, de 18-11-43.

Relator: Abrão Nacles.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 677-55.

Recorrente: Bebidas Vannucci Limitada.

Assunto: Art. 41 do Decreto-lei número 1.831, de 4-12-39.

Relator: Helio Cruz de Oliveira.

Estado do Paraná

Processo: A.I. 478-54.
Autuado: Depósito de Alcool Bar-
deirantes Limitada.

Recorrente "ex officio": Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Arts. 1.º, §§ 1.º e 2.º, 2.º, § 2.º, 4.º e 6.º, parágrafo único, alínea "a", do Decreto-lei n.º 5.998, de 18 de novembro de 1943.

Relator: Walter de Andrade

Estado da Bahia

Processo: A.I. 170-57.

Recorrente: Comercial de Bebidas Limitada.

Assunto: Arts. 1.º, § 1.º, 2.º, § 2.º, 4.º e parágrafo único do art. 11, todos do Decreto-lei n.º 5.998, de 18 de novembro de 1943.

Relator: Manoel Gomes Maranhão.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A.I. 94-57.

Recorrente: Usina Novo Horizonte S. A. — Usina Novo Horizonte.

Assunto: Art. 1.º, § 2.º, 31, §§ 1.º e 2.º, 36, § 3.º, todos do Decreto-lei número 1.831, de 4-12-39.

Relator: Gil Maranhão.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 9-58.

Recorrente: Reinaldo Felício.
Assunto: Art. 41 do Decreto-lei número 1.831, de 4-12-39.

Relator: Lycurgo Velloso.

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 404-54.

Autuados: Companhia Usina Tiúma e Januário Sales da Silva.

Recorrente "ex officio": Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Art. 36, § 1.º e 60, letra "b", do Decreto-lei n.º 1.831, de 4 de dezembro de 1939, e art. 33 do mesmo decreto-lei.

Relator: Manoel Gomes Maranhão.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 723-56.

Recorrente: Masse Maluf.
Assunto: Arts. 19 e 22 do Decreto-lei n.º 1.831, de 4-12-39.

Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A.I. 213-53.

Recorrente: Usina Santa Cruz Sociedade Anônima (Depósito de Açúcar).

Assunto: Art. 37 e seu parágrafo único do Decreto-lei n.º 1.831, de 4 de dezembro de 1939.

Relator: João Soares Palmeira.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 642-58

Autuados: Manoel Luciano e Jorge Maluf

Recorrente: Manoel Luciano

Assunto: Art. 42 e seus parágrafos combinados com o art. 40, letra "a", do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39, e art. 42 e seus parágrafos do mesmo Decreto-lei.

Relator: Manoel Gomes Maranhão

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A.I. 96-58

Recorrente: Usina Santa Maria S. A.
Assunto: Arts. 2.º e seus parágrafos, 39 e 64 combinado com o art. 65, todos do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39.

Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 360-54

Autuada: Usina Ribeiro Ltda.
Assunto: § 2.º do art. 1.º; art. 2.º combinado com o art. 64, sanções do art. 65, § 2.º do art. 25 e artigos 38 e 39, todos do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39.

Relator: Domingos José Aldrovandi

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 871-57

Recorrente: José Martinelli Netto
Assunto: Art. 2.º e seus parágrafos 1.º e 2.º do Decreto-lei 5.998, de 18 de novembro de 1939.

Relator: Manoel Gomes Maranhão

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 159-58

Recorrente: Irmãos Seneão & Cia Ltda.

Assunto: Art. 42 e seus parágrafos 1.º e 2.º do Decreto-lei 1.831 de 4 de dezembro de 1939.

Relator: Gil Maranhão

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 686-56

Autuada: Usina Treze de Maio S.A.
Recorrente: "ex-officio" Segunda Turma de Julgamento

Assunto: Arts. 1.º, § 2.º, e 2.º, § 2.º, ambos do Decreto-lei 5.998, de 18 de novembro de 1943.

Relator: Lycurgo Velloso.

Estado de Sergipe

Processo: A.I. 43-56

Autuados: Flávio de Menezes Prado e Antônio da Silva Garcez.

Recorrente: Flávio de Menezes Prado (Usina Fortuna).

Recorrente "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento.

Assunto: Art. 31 e seus parágrafos 1.º e 2.º, combinados com a letra c,

do artigo 60 do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39, e artigo 33 do mesmo diploma legal.

Relator: Gil Maranhão.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A.I. 116-53.

Recorrente: Usina Carapebus, de propriedade da Usina Carapebus S.A.
Assunto: Artigo 60, alínea b, do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39.

Relator: Walter de Andrade.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 206-54.

Recorrente: Agostinho Ferrela.
Assunto: Artigo 38 combinado com o art. 40 do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939.

Relator: Helio Cruz de Oliveira.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 133-59

Autuados: J. Zorro & Filhos.
Recorrente "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento.

Assunto: Artigo 1.º e seus parágrafos 1.º e 2.º; 2.º e seus parágrafos 1.º e 2.º do Decreto-lei 5.998, de 18-11-43, combinados com os artigos 12 e seu parágrafo único, 15 e 16 da Resolução 1.311-58, de 31-7-52.

Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 416-57

Autuados: Doraci Leandro & Cia. Ltda.

Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Art. 1.º e seu § 1.º combinado com o art. 4.º, todos do Decreto-lei 5.998, de 18-11-43.

Relator: Gil Maranhão.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 488-59.

Recorrente: Helio Guimarães — Engenheiro São José.

Assunto: Artigos 143 e 149 do Decreto-lei 3.955, de 21-11-41.

Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 56-59.

Autuadas: Sumio Sakaguti & Irmão Ltda. e J. Alves Verissimo S.A.

Recorrente: Sumio Sakaguti & Irmão Ltda.

Assunto: Artigo 60, letra "b" e c o artigo 42 do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39.

Relator: Gil Maranhão.

FORMULÁRIO ORTOGRÁFICO

Divulgação n.º 266
2.ª edição

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CÓDIGO BRASILEIRO DO AR

DIVULGAÇÃO N.º 762

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EDITAIS E AVISOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
DE Nº 147-61

Aviso

Tornamos público para conhecimento dos interessados que a concor-

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

rência pública relativa ao Edital número 147-61, publicada no Diário Oficial do dia 22-11-61, que estava marcada para o dia 12-12-61, às 14,30

horas, fica transferida para o dia 14-12-61, às 16,00 horas. — Processo 48.453-61. — Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1961. — Engenheiro Lauro Diniz Gonçalves, Presidente da C. C. S. O.

EDITAL Nº 147-61

Orçamento para a construção do galpão lateral esquerdo das oficinas da D. E. M.

| SERVIÇO Referência — Discriminação | Quantidade | Unidade | PREÇO UNITÁRIO | CUSTO | |
|-----------------------------------------------|------------|---------|----------------|---------|-----------|
| | | | | Parcial | Acumulado |
| | | | Cr\$ | | |
| 1.1 Fundações (Estacas) e concreto estrutural | — | m1 | — | — | — |
| 2.1 Paredes de 0,25 | 1.520 | m2 | — | — | — |
| 2.2 Paredes de 0,10 | 32 | m2 | — | — | — |
| 3.1 Camada impermeabilizadora | 153 | m3 | — | — | — |
| 3.2 Cerâmica "S" Caetano | 35 | m2 | — | — | — |
| 3.3 Cimentado | 1.498 | m2 | — | — | — |
| 4.1 Revestimento tipo Itacoreto | 1.635 | m2 | — | — | — |
| 4.2 Revestimento para calçada | 1.297 | m2 | — | — | — |
| 4.3 Azulejos | 104 | m2 | — | — | — |
| 5.1 Peitoris de marmorite | 39 | m2 | — | — | — |
| 6.1 Porta de 0,70 x 2,10 | 2 | u | — | — | — |
| 6.2 Porta de 0,60 x 1,60 | 6 | u | — | — | — |
| 6.3 Porta de 3,00 x 3,00 | 5 | u | — | — | — |
| 6.4 Porta de 6,00 x 5,00 | 1 | u | — | — | — |
| 6.5 Janelas do shed 3,30 x 0,95 | 52 | u | — | — | — |
| 6.6 Brise 10,20 x 1,04 | 7 | u | — | — | — |
| 6.7 Caixilho Sano 4,85 x 1,20 | 7 | u | — | — | — |
| 6.7.1 Caixilho Sano 5,10 x 1,20 | 7 | u | — | — | — |
| 6.7.2 Caixilho Sano 6,00 x 0,90 | 1 | u | — | — | — |
| 7.1 Vidros com 3mm de espessura | 261 | m2 | — | — | — |
| 8.1 Telhas onduladas de fibrocimento | 1.529 | m2 | — | — | — |
| 8.2 Madeiramento | 1.529 | m2 | — | — | — |
| 9.1 Calçada | 1.297 | m2 | — | — | — |
| 9.2 Pintura a óleo em esquadrias | 333 | m2 | — | — | — |
| 10.1 Vasos sanitários com tampo plástico | 6 | u | — | — | — |
| 10.2 Válvulas de descarga | 6 | u | — | — | — |
| 10.3 Lavatórios de 22" x 16" | 4 | u | — | — | — |
| 10.4 Torneiras cromadas | 4 | u | — | — | — |
| 10.5 Mictórios | 8 | u | — | — | — |
| 11.1 Instalação hidráulica | — | — | — | — | — |
| 12.1 Instalação elétrica | — | — | — | — | — |
| 13.1 Limpeza | — | — | — | — | — |

Augusto Luiz de Siqueira, Chefe da C.C.S.O.-1 — mat. 1.165.402.

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião 19-7-61, o projeto do trecho da Rodovia BR-74 (Jardim-Bela Vista), compreendido entre a estaca O e a estaca 1.000 na extensão de 20 Km e constante dos desenhos números PEET — 1.779-61 a PEET — 1.784-61 que, autenticados pela chancela do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das

Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra. — Processo 32.786-61.

Rio de Janeiro, em 29 de novembro de 1961. — José Pedro de Escobar, Presidente.

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 22-11-A-1961, o projeto do Entroncamento das Rodovias BR-3, BR-31 e BR-55, integrante do Trevo da Cidade Industrial e constante dos desenhos ns. SET — 3-274-61 e SET — 3-275-61 que, autenticados pela chancela do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estu-

dos e Projetos do referido Departamento e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto de Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra. — Processo 23.647-61.

Rio de Janeiro, em 1º de dezembro de 1961. — José Pedro de Escobar, Presidente.

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de

22-11-61, o projeto da Variante do Acesso de Barra do Pirai à Rodovia BR-57 compreendido entre a estaca O = 5 + 17,30 e a estaca 22 + 5,29 na extensão de 327,99 m e constante do desenho número ST — 243-58 que, autenticado pela chancela do Presidente do mesmo Conselho, fica depositado no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem, em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra. — Processo 49.870-61

Rio de Janeiro, em 1º de dezembro de 1961. — José Pedro de Escobar, Presidente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Reitoria

Divisão do Material

AVISO

De acordo com a autorização do Magnífico Reitor exarada a fls., do processo nº 21.176-61, fica a firma S. A. Técnica Murray de Organização e Mecanização intimada a recolher aos cofres da Universidade do Brasil, a importância de Cr\$ 706.10 (setecentos e seis cruzelros e dez centavos), correspondente a multa de 10% do valor do Empenho nº 1.895, de 1961 — Pedido número 11.126, de 1961, pelo não cumprimento das obrigações assumidas (item IV do Título "E" das Normas aprovadas pelo Conselho de Curadores e publicadas no Diário Oficial de 6-3-61. Divisão do Material, 5º de outubro de 1961. — A. Rezende — Diretor. Ofício 156.

Dias R-12-13 e 14-12-61.

Escola Nacional de Belas Artes

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

De ordem do Sr. Diretor, nos termos das disposições legais vigentes, e nos termos do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Resolução nº 9, de 1957, do Conselho Universitário, publicado no Diário Oficial de 13 de dezembro de 1957, faço saber pelo presente edital que a inscrição do Concurso de Habilitação à matrícula no primeiro Ciclo dos Cursos de Pintura, Escultura, Gravura, Arte Decorativa, Desenho e Artes Gráficas e de Regime Livre, e no Curso de Professorado de Desenho, estará aberta na Secretaria da Escola, de 15 a 30 de janeiro de 1962, das 11 às 16 horas.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição.

Cursos de Pintura, Escultura, Gravura, Arte Decorativa e Artes Gráficas

1. Requerimento de inscrição feito em impresso fornecido pela Secretaria da Escola;
2. Certificado de conclusão do curso ginásial, de acordo com a legislação em vigor;
3. Carteira de identidade;
4. Certidão de registro de nascimento, provando a idade mínima de quinze anos completados antes de julho do ano em curso;
5. Recibo de pagamento da taxa de inscrição;
6. Três (3) retratos de frente no formato 3 x 4.

REGIME LIVRE

A documentação acima enumerada com exceção do nº 2 que poderá ser substituído por certidão do Curso Primário ou prova de ter instrução primária.

Curso de Professorado de Desenho
A documentação acima indicada e mais Certificado de Conclusão do ciclo final do curso secundário em qualquer das modalidades legais.

Observações

Os requerimentos só serão recebidos devidamente instruídos, não sendo aceitos certificados com assinaturas ilegíveis, nem pública-forma de qualquer documento. Todos os documentos deverão trazer as firmas reconhecidas por Tabelião desta Capital.

Foram fixadas em cento e dez (110) as vagas, assim distribuídas para os seguintes Cursos: Pintura 30 (trinta); Escultura, 10 (dez); Gravura, 5 (cinco); Arte Decorativa, 15 (quinze); Artes Gráficas, 10 (dez); Regime Livre, 10 (dez); e Professorado de Desenho, 30 (trinta).

O Concurso de Habilitação constará de exames sobre as seguintes matérias.

1. Desenho linear geométrico e noções de desenho projetivo (prova gráfica e justificada);
2. Desenho Artístico (prova prática);
3. Modelagem (prova prática);
4. Português (provas escrita e oral) destinado somente aos candidatos ao Curso de Professorado de Desenho.

O programa das matérias em apêço é o seguinte:

Desenho Artístico — (Prova gráfica)
Cópia a carvão de um busto sorteado dentre dez da coleção escolar, a critério da Comissão Julgadora.

Modelagem — (Prova prática)
Cópia em barro de um ornato escolhido pela Comissão Julgadora.

Desenho Linear Geométrico e Noções de Desenho Projetivo — (Prova gráfica e justificada)

(Pontos de 1 a 7, para o Regime Livre; Pontos de 1 a 13 para os Cursos de Pintura, Escultura, Gravura, Arte Decorativa, Desenho e Artes Gráficas; e programa completo para o Curso de Professorado de Desenho).

Ponto 1 — Escalas — gráficas e numéricas. Construção e emprego da escala gráfica, inclusive a de transversais.

Ponto 2 — A linha reta. Posições relativas. Problemas.

Ponto 3 — Angulos planos, soma, subtração e divisão dos ângulos. Bissetriz.

Ponto 4 — Divisão de um segmento de reta em partes iguais ou proporcionais. Terceira, quarta e média proporcionais. Terceira, quarta e média proporcional. Divisão de um segmento de reta em média e ex-

terna razão. Segmento áureo interno e segmento áureo externo.

Ponto 5 — Circunferência e círculo retificação e divisão em partes iguais. O processo geral de Rinaldini.

Ponto 6 — Polígonos — Construção de triângulos e de retângulos. Construção de polígonos regulares dado e raio de circunferência circunscrita ou o lado do polígono. Processo de homotetia.

Ponto 7 — Construção de polígonos estrelados.

Ponto 8 — Concordância de retas entre si e de retas com arco de círculo. Tangentes à circunferência. Tangentes comuns a duas circunferências, exteriores e interiores.

Ponto 9 — Circunferências tangentes entre si e sua aplicação na construção das curvas de concordância, ovais regulares e irregulares, arco abatido ou asa de cesto, arco aviado; as falsas espirais.

Ponto 10 — A espiral de Arquimedes. Tangente por um ponto da curva.

Ponto 11 — A elipse. Tangentes por um ponto na curva, por um ponto fora e paralelas a uma reta dada.

Ponto 12 — A hipérbole. Tangentes por um ponto na curva, por um ponto fora e paralelas a uma reta dada.

Ponto 13 — A parábola. Tangente por um ponto na curva, por um ponto fora e paralelas a uma reta dada.

Ponto 14 — O diedro de projeção. A representação do ponto no primeiro e nos demais diedros.

Ponto 15 — A reta e os seus traços. Posições particulares.

Ponto 16 — Os métodos descritivos; mudança de planos, rotação e rebatimento.

Ponto 17 — Representação do plano pelos seus traços, por duas retas que se cortam, por duas retas paralelas por três pontos não em linha reta e por uma reta e um ponto. As retas principais de um plano.

Ponto 18 — Projeções de prismas retos e pirâmides regulares tendo

base projetada em verdadeira grandeza num dos planos de projeção.

Ponto 19 — Perspectiva. Representação de prismas retos, pirâmides regulares e cubo.

Ponto 20 — Perspectiva cônica. Solução do problema pela Geometria Descritiva e pelo método das três escalas.

Português (Provas escrita e oral) para os candidatos do Curso de Professorado de Desenho.

A prova escrita constará de uma redação sobre assunto sorteado de uma lista organizada na ocasião, pela Comissão Examinadora.

A prova oral constará de leitura e interpretação de um trecho de 15 a 20 linhas de autor contemporâneo e arguição sobre um dos pontos abaixo mencionados:

1. Vocabulo. Síllaba. Acento tônico. Classificação dos vocabulos segundo número de síllabas e acentuação tónica.
2. Fonemas elementares. Ditongos decrescentes orais e nasais. Tritongo. Hiato.
3. Substantivo. Género, número e grau.
4. Adjetivos. Géneros, número e grau.
5. Numerais, cardinais, ordinais e proporcionais.
6. Pronome.
7. Artigos
8. Verbos regulares, conjugados ou não com pronomes átonos.
9. Verbos irregulares conjugados ou não com pronomes átonos.
10. Advérbios.
11. Preposições.
12. Conjunções.
13. Prefixos e sufixos.
14. Concordância do predicado com o sujeito
15. Concordância do adjetivo com o substantivo.

PARTE VAGA

Leitura e comentário gramatical estilístico de trecho de autor brasileiro e noções sobre escolas literárias de Portugal e Brasil, desde o século XVI ao XX, dentro dos seguintes movimentos:

1. Renascimento e Classicismo.
 2. Barroco.
 3. Neoclassicismo.
 4. Romantismo.
 5. Realismo e Naturalismo.
 6. Parnasianismo.
 7. Modernismo.
- Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1961. — Heitor Ferreira Filho, Secretário.
(Dias 12, 13 e 14-12-61).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Pelo Presente ficam citados os funcionários Walter Ennes, Honorino Cavalcante de Oliveira, Levi de Mattos, Nilson Gomes, Maria da Paz de Souza, Antônio Botelho, Oscar Bruno e João Goulart Coimbra, do Quadro do IPASE, para, no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste, apresentar defesa por escrito no processo a que respondem por abandono de cargo, na forma do § 2º do artigo 222 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, sob pena de revelia, entregando-a na sala dos Cursos de Aperfeiçoamento, no 7º andar do Edifício-Sede na rua Pedro Lessa 36, onde lhe será facultada vista do processo. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1961. — Nelly Lopes Ferreira, Presidente da Comissão Permanente de Abandono de Cargo em Função.

(Dias 13, 14 e 15-12-61).

CONSTITUIÇÃO

DO

ESTADO DA GUANABARA

DIVULGAÇÃO N.º 843

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

ARQUIVOS

DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00